



P R E F E I T U R A D E



PORTARIA Nº 28/SMS/GAB/2026

ROSE CRISTINA POSSATO, Secretária de Saúde do Município de Lages, no uso de suas atribuições contidas no artigo 111 da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO a necessidade de **SUBSTITUIÇÃO** de Gestor, Gestor Substituto e fiscal do seguinte **Processos: 44/2024 Dispensa 08/2024:** Contratação de Entidade de direito privado sem fins lucrativos, qualificada como Organização Social para área de atuação na Unidades de Pronto Atendimento – UPA 24h, no âmbito do Município de Lages para a gestão, operacionalização e execução dos serviços de saúde na Unidade de Pronto Atendimento – UPA.

Art. 1º Designar a servidora **Fabiana Padilha da Silva**, e-mail fabiana.padilha@saudelages.com.br, servidor efetivo do quadro permanente da Secretaria Municipal de Saúde de Lages/SC.

Art. 2º O suplente do gestor e fiscal é o Sr. **Edgar Luciano**, enfermeiro.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência.

Publique-se

Lages, 05 de maio de 2026

Rose Cristina Possato
Secretária Municipal de Saúde

MUNICÍPIO DE LAGES | ESTADO DE SANTA CATARINA

Praça Leoberto Leal, 20 - Centro - CEP 88.501-310 - Fone: (049) 3251-7600 - LAGES/SC
e-mail: sec.saude@lages.sc.gov.br